



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2025

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadã
Independenciana, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere, faz
saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

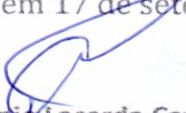
Art. 1º - Concede Título de Cidadã Independenciana a **ISABEL
CRISTINA RODRIGUES** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município de Independência-CE.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será
efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da
Câmara Municipal de Independência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde
já se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Ficam revogadas as disposições em contrário.

Independência-CE, em 17 de setembro de 2025.


Gilderiano Lacerda Cavalcante
Vereador

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO, INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000
CNPJ: 35.045.251/0001-77 | FONE/FAX: [88] 3675.1538
Email: camaraindeps@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

JUSTIFICATIVA

A **Isabel Cristina Rodrigues** nasceu em Francisco Santos/PI, e reside no Ceará há mais de 20 anos. Ela é Pós-graduada em Agronegócios pela Universidade Norte do Paraná. Tomou posse no Banco do Brasil em abril de 2012 e atua na agência de Independência desde agosto de 2014.

Requer a concessão de Título de Cidadã Honorário para a **Isabel Cristina Rodrigues**, pela notável contribuição que deu ao município de Independência e nele se destacou pela prestação de relevantes serviços.

GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE
Vereador